



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1473/18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil e reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) nos setores do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente- FMDCA e Fundo Municipal de Saúde conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-11-FMDCA-Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.243.0009.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 169-3.3.50.43-FR-01-Subvenções Sociais.....R\$ 24.000,00

02-06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.1001-Aquisição de Veículos

Ficha: 090-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 114.000,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado o excesso de arrecadação proveniente do IPTU, receita ficha 03.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de fevereiro de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal